



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE

C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00

Município: LAJEADO DO BUGRE

Página : 1 /

DECRETO Nº 150/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 35.068,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CAMARA DE VEREADORES

01.001 - CAMARA DE VERADORES

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$35.068,60

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

35.068,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CAMARA DE VEREADORES

01.001 - CAMARA DE VERADORES

01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$5.839,62

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.839,62

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$1.440,40

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

1.440,40

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$858,13

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

858,13

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE

R\$9.940,48

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

9.940,48

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$3.700,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

3.700,00

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$8.924,57

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

8.924,57

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO

R\$2.202,40

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

2.202,40

01.001.1.31.1.2001-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$2.082,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

2.082,00

01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$81,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

81,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2025.

RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ** 410-**

Prefeito Municipal

NELSON ALVES CHIUZA

*** ** 800-**

Tesoureiro

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 19/12/25 a 03/01/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal

Ana Lorealino D.
Secretaria da Administração